



ATO CONVOCATÓRIO 13/2019

CESSÃO DE ESPAÇO PARA LIVRARIA NA SEMANA DA AGROECOLOGIA DO PARQUE VICENTINA ARANHA

A **AFAC – Associação para o Fomento da Arte e da Cultura**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do **Parque Vicentina Aranha**, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições para uma livraria em espaço, a título de cessão, nas dependências do Parque Vicentina Aranha durante a realização da **Semana da Agroecologia** que acontecerá de 01 a 06 de outubro de 2019.

1. Objetivo

- 1.1. O presente Ato Convocatório tem por objetivo selecionar uma livraria para ocupar um espaço, a título de cessão, na **Semana da Agroecologia**, no Parque Vicentina Aranha;
- 1.2. O espaço a ser disponibilizado será no Pavilhão São José, primeira galeria da área já restaurada, com medidas de 70m²;
- 1.3. O espaço disponibilizado será compartilhado com uma exposição de ferramentas do campo.

2. Inscrições

- 2.1. Poderão participar desta seleção pessoas jurídicas legalmente constituídas como livrarias e que atenda os critérios estabelecidos neste Ato Convocatório;
- 2.2. As livrarias interessadas em submeterem-se à seleção objeto deste Ato Convocatório poderão inscrever-se gratuitamente entre os dias **05 a 15 de Setembro de 2019**;
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição, as livrarias interessadas que ainda não conhecem o local, deverão efetuar visita técnica do espaço, com agendamento prévio pelo telefone (12) 3911 7090;
- 2.4. A inscrição deverá ser efetuada no link: <http://bit.ly/livrariasemanaagro19>;
- 2.5. Como parte da inscrição, os documentos abaixo deverão ser encaminhados em arquivo PDF, para o e-mail edital@ajfac.org.br, logo após a inscrição:
 - 2.5.1. Cópia do Cartão de Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 2.5.2. Cópia do contrato social e alterações se houver;



2.5.3. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes legais.

2.6. A não apresentação de qualquer dos documentos acima, ou apresentação de informações incompletas, ou ainda, sem condições claras de entendimento, implicará na imediata desclassificação da livraria.

3. Seleção

- 3.1. A seleção da livraria será realizada por uma comissão composta pela Gestão Cultural responsável pelo evento;
- 3.2. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;
- 3.3. O resultado final deste Ato Convocatório será divulgado no site da **AFAC** (<http://ajfac.org.br/editais.php>) até o dia **18 de setembro de 2019**.

4. Obrigações da Livraria:

- 4.1. Comprometer-se a ter livros de assuntos relacionados a toda temática que envolve a Agroecologia, alimentos orgânicos, agricultura familiar, proteção e recuperação do solo, meio ambiente e afins;
- 4.2. Disponibilizar uma estante ou gôndola específica de livros com preços promocionais com desconto mínimo de 5% a 10% no valor da capa;
- 4.3. Disponibilizar títulos conforme perfil e objetivos da Semana da Agroecologia, estímulo ao prazer da leitura e à formação de novos leitores;
- 4.4. Incluir títulos para o público infantil;
- 4.5. Emitir Nota Fiscal em todas as vendas efetuadas;
- 4.6. Aceitar pagamento com cartões de crédito e débito;
- 4.7. Preservar o espaço no qual serão dispostos os produtos, ou seja, é expressamente proibido furar, pregar, colar, encostar ou pendurar qualquer objeto nas paredes, teto, piso ou janelas, lembrando que as edificações, bem como toda a flora do Parque Vicentina Aranha são tombadas como patrimônio histórico;
- 4.8. Em caso de não observância ao item acima o expositor estará sujeito à indenização pelos prejuízos causados ao patrimônio, conforme avaliação técnica dos danos;
- 4.9. Disponibilizar atendimento ao público durante todos os dias e horários de programação da Semana da Agroecologia, ou seja:



De 01 a 04/10, terça á sexta-feira: das 16h às 21h30;

Dia 05, sábado: das 9h às 21h30 e;

Dia 06, domingo: das 9h às 13h.

- 4.10. Contribuir com a taxa de cessão do espaço no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

5. Disposições finais

- 5.1. O proponente concorda no ato da inscrição para este Ato Convocatório, em ceder à **AFAC** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a **Semana da Agroecologia**, para utilização em divulgação institucional;
- 5.2. Não é permitido à livraria utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumir compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 5.3. A **AFAC** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pela selecionada com terceiros;
- 5.4. Fica assegurado à **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos participantes, na forma da legislação;
- 5.5. A livraria selecionada deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a **AFAC**, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;
- 5.6. Os casos omissos neste Ato Convocatório serão resolvidos pela Administração da **AFAC**;
- 5.7. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos - SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Ato Convocatório, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Organização Social de Cultura



Associação para o
Fomento da Arte
e da Cultura

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2019.

Ângela Maria Torneli Ribeiro
Diretora Executiva